

PROGRAMA PAD – PROGRAMA DE APOIO AO DISCENTE EDITAL N. 01 - DO PROGRAMA DE NIVELAMENTO

A Direção Acadêmica por meio da Coordenação de Ensino no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares, torna público, para os alunos interessados que encontram abertas as inscrições para o Programa de Nivelamento Acadêmico, dos cursos de graduação, para exercício no semestre letivo de 2023.2, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

REALIZAÇÃO:

1.1. Período: De 11/09 a 20/09/2023

1.2 Horário:

Disponível pelo **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)** a todos os alunos de 1º período.

1.3 Dias de realização: de 11/09 à 20/09/2023

1.4 Início das Atividades de Nivelamento: 11/09/2023

DOS OBJETIVOS DO NIVELAMENTO:

2.1. Proporcionar aos acadêmicos da FAMEC, a revisão e atualização de conteúdos da língua portuguesa e matemática, essenciais ao desenvolvimento e aprimoramento do uso da linguagem oral e escrita e do raciocínio lógico-matemático no Ensino Superior e vida profissional futura.

DO PROGRAMA:

3.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico oferecido pela FAMEC não é obrigatório e contempla oferta da disciplina de Língua Portuguesa e Matemática.

3.2. O nivelamento de Língua Portuguesa tem como objetivo auxiliar o acadêmico a desenvolver atividades de leitura, escrita e oralidade, fundamentais a qualquer curso de graduação.

DA CARGA HORÁRIA:

4.1 As atividades de Nivelamento, terão carga horária de 20 horas em cada modulo (Língua Portuguesa e Matemática).

DO HORÁRIO DE OFERTA DO CURSO:

5.1 O período de oferta do Programa de Nivelamento Acadêmico acontecerá pelo **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)** no período de 11/09 à 20/09/2023.

5.2 As atividades de Nivelamento estarão abertas aos alunos de cursos de graduação presencial, regularmente matriculados nos cursos da FAMEC, ofertada pelo **AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM (AVA)**.

DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO:

6.1 O candidato ao Nivelamento Acadêmico deverá apresentar os seguintes requisitos:

- i. Estar devidamente matriculado;
- ii. Ser aluno do 1º. Período;

DA FICHA DE INSCRIÇÃO

7.1 Os acadêmicos interessados em participar do Programa de Nivelamento Acadêmico da FAMEC deverão preencher ficha de inscrição no link apresentado neste edital.

DA AVALIAÇÃO

7.2 Para ter direito ao certificado o aluno deverá ter no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de frequência nas atividades programadas.

DO APROVEITAMENTO DA CARGA HORÁRIA:

8.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico é uma teórico-prática que pode ser incluída como carga horária para atividade complementar de no máximo 20 horas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1 O Programa de Nivelamento Acadêmico rege-se pelo Regulamento de Nivelamento Acadêmico e pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2 É facultado ao FAMEC, o encerramento da turma pela desistências dos alunos das aulas.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da instituição.

9.4 O presente edital entra em vigor nesta data.

Fortaleza, 24 de agosto de 2023.



Cleide Ferreira Alves
DIREÇÃO ACADÊMICA
FACULDADE METROPOLITANA DO CEARÁ -
FAMEC